



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 02/PPG DPP CL/UFFS/2026 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), designada pela PORTARIA Nº 535/PROPEPG/UFFS/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições do Edital Nº 2/PPG DPP CL/UFFS/2026, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, curso de mestrado e doutorado, ofertado na UFFS Campus de Cerro Largo/RS:

1 INSCRIÇÕES

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Camila Miranda Anschau	Deferida
2	Camili Kohl	Deferida
3	Cleber Scheuer	Deferida
4	Cristiane Perlin	Deferida
5	Fernanda Abegg	Deferida
6	Lidiane Martins da Costa	Deferida
7	Marcivaldo Cardoso Lopes	Deferida
8	Maria Eduarda Lima Souza	Deferida
9	Odair Leandro Krinski Corrêa	Deferida
10	Paula Ester Sebastiany	Deferida
11	Rafael Cristiano Gräff	Deferida
12	Rodrigo Brum Maciel	Deferida
13	Tiago Velasque Nunes	Deferida
14	Wagner Lemes Teixeira	Deferida

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Alessandro Nascimento do Nascimento	Deferida
2	Cláudia Jussara Harlos Heck	Deferida
3	Cleber Magalhães Tobias	Deferida
4	Daiane Lorenzon	Deferida
5	Daiane Reuse	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 – I do edital
6	Fabiano Kapelinski	Deferida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGDPP

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7	Jardel Vitor Silva	Deferida
8	Jéssica T. Baumgarten	Indeferida - Não atendeu ao item 6.5 do edital
9	Jonas Diogo Da Silva	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 – I, I e II do edital
10	Letiane Peccin Ristow	Deferida
11	Luis Carlos Rossato	Deferida
12	Micheli dos Santos Waldow	Deferida
13	Paloma Da Silva Savian	Deferida
14	Rodrigo Miguel de Souza	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 – II do edital
15	Sandra Cristina Franchikoski	Indeferida - Não atendeu ao item 6.5 do edital
16	Sara Almeida	Deferida
17	Tauane Carolina Parodi Be	Deferida
18	Varlei Machado da Rosa	Deferida

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgdpp@uffs.edu.br, da secretaria do PPGDPP, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Cerro Largo - RS, 18 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas do PPGDPP